



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - BTG PACTUAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 29.787.928/0001-40

TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - BTG PACTUAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 29.787.928/0001-40 ("Fundo"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 ("Administrador"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo convocada, em 10 de março de 2020, para realizar-se no dia 09 de abril de 2020 ("Convocação"), os quais foram proferidos de forma não presencial, em decorrência dos efeitos da pandemia de Covid-19, nos termos do Fato Relevante divulgado pelo Administrador em 27 de março de 2020.

Os Cotistas foram convocados a deliberar quanto às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Foram recebidos votos de Cotistas representando, aproximadamente, 1,73% (um inteiro e setenta e três centésimos por cento) das Cotas, sendo que **a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou aprovada por unanimidade dos votos recebidos.**

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2020.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS